



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2023
Processo: 10000-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto Bejani Júnior, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial



Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2023 de iniciativa dos Nobres Vereadores Juraci Scheffer e Marlon Siqueira que concedem o Título de Cidadão Honorário post mortem de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro Amilcar Monteiro da Silva Rebouças.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei. Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

Nascido em Bicas-MG, o nosso homenageado foi um brilhante engenheiro Civil possuindo diversas especializações atuando em diversos órgãos e localidades. Na CETEC-BH, desempenhou funções de engenheiro e pesquisador no setor de saneamento, onde além disso, lidou com redes de distribuição, conexões residenciais, sistemas de coleta de águas pluviais e esgoto, interceptores e emissários. Já na empresa AMPAR-JF, trabalhou como engenheiro de projetos em obras de infraestrutura urbana e públicas, como pontes, escolas, unidades de saúde, policlínicas, capelas mortuárias, clubes, praças esportivas, praças e loteamentos. Na Prefeitura de Juiz de Fora exerceu o cargo de Secretário Municipal de Obras, tendo como principais feitos a terceira faixa da MG-353, a Canalização em Rip Rap dos córregos da Facit, a Ligação da Avenida Brasil na margem esquerda com o Bairro de Lourdes, participação nas desapropriações e duplicação da Av. Deusdedith Salgado, dentre outras grandes obras.

Podemos resumir a linda jornada do nosso homenageado em algumas palavras: vocação, estudo, dedicação, amor e trabalho. Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras. Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil